

# CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

Requerimento N° 406/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, ou a quem couber por determinação regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**RECEBIDO**

Em: 10/03/2025  
Por: Mat.: 104

Ronaldo de França  
Método Administrativo  
Matrícula: 104

## REQUERIMENTO

RODRIGO LUIZ COSTA DE MELO, Vereador eleito, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação da mesa para que seja discutida e submetida em discussão a seguinte proposição. Requer do Senhor Prefeito, Sr. **Gustavo da Silva Santos**, e do(a) responsável pela Secretaria de Obras, Criação de uma faixa de pedestre em frente à escola Municipal Agusto de Assis Costa, localizada em Campo de Santana.

## JUSTIFICATIVA

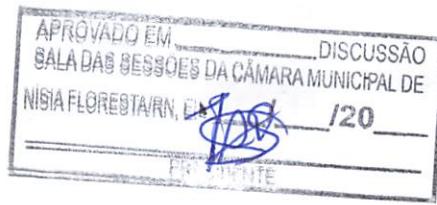
A instalação de uma faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Augusto de Assis Costa, em Campo de Santana, é uma medida essencial para garantir a segurança dos alunos, professores, funcionários e demais pedestres que circulam diariamente pelo local.

Atualmente, a ausência de uma sinalização adequada coloca em risco a integridade física das crianças e adolescentes, que precisam atravessar a via sem uma área segura para passagem. O intenso fluxo de veículos na região aumenta ainda mais a possibilidade de acidentes, tornando a implantação da faixa de pedestres uma necessidade urgente.

Além da segurança viária, a medida contribui para a educação no trânsito, incentivando motoristas a respeitarem a travessia de pedestres e promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade escolar. A sinalização adequada, aliada a possíveis redutores de velocidade e placas informativas, ajudará a conscientizar condutores sobre a importância de reduzir a velocidade nas proximidades da escola.

Dessa forma, a criação da faixa de pedestre não é apenas uma questão de infraestrutura, mas também um compromisso com a proteção e o bem-estar da população, especialmente das crianças que frequentam a instituição de ensino. É dever do poder público garantir condições adequadas de

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim - CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10  
[cmnisiafloresta@hotmail.com](mailto:cmnisiafloresta@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

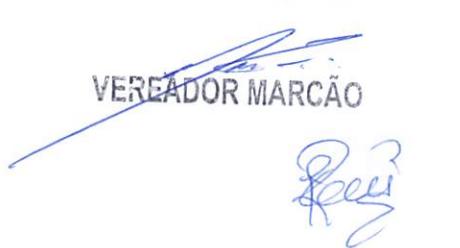
mobilidade e segurança, e a implementação dessa medida representa um avanço significativo nesse sentido.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta, em 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO LUIZ COSTA DE MELO**

Vereador

  
**VEREADOR MARCÃO**





Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim - CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84) 3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10

 [cmnisiafloresta@hotmail.com](mailto:cmnisiafloresta@hotmail.com)